

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CÂMERA TÉCNICA DE
GERENCIAMENTO COSTEIRO – CT-GERCO 2025**

1 Ao dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, a Secretária
2 Executiva do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT, Sra.
3 Giovanna Falavinha Razente, deu início à 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de
4 Gerenciamento Costeiro – CT-GERCO, realizada em formato híbrido, com participação
5 presencial na sede da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e acesso
6 remoto por meio de plataforma digital ZOOM. Participantes presenciais na Sede da
7 SEDEST: 1) Sra. Juliana Oliveira Meneses – representante da SEDEST. Os demais
8 membros presentes remotamente. 2) Sr. Felipe Leal Alves Ferreira, representando a
9 Superintendência do Patrimônio da União – SPU/PR; 3) Sr. Rangel Angelo e Daniel Hauer
10 Queiroz Telles, representando a Instituição de Ensino Superior – UFPR; 4) Sra. Rillory
11 Cavalcante e Sr. Dr. Joel Carneiro da Silva Filho participantes ouvintes do GAEMA, regional
12 de Paranaguá; 5) Sra. Chayanne Alexandra Telles e o seu suplente Sr. Fabricio Miyagima,
13 representando a SEPL; 6) Sra. Daniela Oleinik, representando a Secretaria de Turismo –
14 SETU; 7) Sr. Paulo Fernando Maier, representando o ICMbio; 8) Sr. Jackson Cesar
15 Bassfeld, representando a Associação dos Municípios do Litoral do Paraná – AMLIPA; 9)
16 Sr. Bruno Vasconcelos da Rosa Pin, representando o Paraná Cidade – SECID; 10) Sr.
17 Juliano Pilotto Abelardino da Silva, representando a Fundação Nacional do Índio –
18 FUNAI/PR; 11) Sr. Pedro Pisacco Pereira Cordeiro e seu suplente Sr. Vader Zuliane Braga
19 representando a Portos do Paraná; 12) Sra. Mariana Pagnoncelli Boff, representando a
20 Capitania dos Portos do Paraná – Marinha do Brasil. Foi realizada a verificação do quórum,
21 constatando-se a presença de 12 representantes, número superior ao quórum mínimo
22 exigido de 8 membros (conforme o Art. 10 do Regimento Interno, que estabelece o quórum
23 mínimo como 50%+1), portanto, foi garantida a legitimidade da instalação e início das
24 atividades técnicas da 2ª Reunião Ordinária da CT-GERCO. Na abertura, Giovanna
25 agradeceu a presença do Procurador Joel, do GAEMA de Paranaguá, que participou
26 representando o Ministério Público. Em seguida, a Secretária Executiva destacou que, com
27 base no histórico de funcionamento da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro,
28 observou-se que a participação do Ministério Público contribuiu significativamente para a
29 maior assertividade das discussões e deliberações da câmara. Diante disso, mesmo não

30 sendo o Ministério Público membro efetivo da Câmara Técnica, conforme estabelece a
31 Resolução vigente, a Secretaria Executiva tomou a iniciativa de convidar o referido órgão
32 para participar da presente reunião, com o intuito de fortalecer os debates e contar com o
33 apoio técnico e institucional do MP, especialmente nas questões relacionadas ao
34 licenciamento ambiental no litoral. Luiz Arthur solicitou a palavra e acrescentou que o
35 Ministério Público, assim como outras entidades que participam de atos fiscalizatórios do
36 Estado, tradicionalmente atuam como observadores nas reuniões. Destacou que, quando
37 necessário, pode-se solicitar a manifestação do MP ou da entidade que estiver presente
38 nessa condição. Ressaltou ainda que a participação do Ministério Público como observador
39 na Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CT-GERCO) é extremamente salutar.
40 Complementando sua fala, Luiz Arthur sugeriu que também seja estendido o convite ao
41 Ministério Público Federal, tendo em vista que, conforme decisão recente do Supremo
42 Tribunal Federal (STF), proferida em março, os grandes licenciamentos ambientais na zona
43 costeira passaram a ser de competência do IBAMA. Dando continuidade à pauta, a
44 Secretária Executiva, Giovanna, passou ao próximo item: aprovação da ata da última
45 reunião. Em sua fala, informou que a última reunião foi realizada no dia 15 de abril de 2025
46 e que a respectiva ata foi enviada previamente por e-mail aos membros, bem como
47 publicada no site oficial do COLIT. Destacou que a ata ficou relativamente extensa, mas
48 justificou que esse nível de detalhamento se faz necessário, considerando que se tratou da
49 primeira reunião da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CT-GERCO) nesta nova
50 composição. Nessa ocasião, foram registrados o histórico da CT-GERCO, os projetos já
51 analisados, os motivos que levaram à sua criação, suas atribuições e os objetivos
52 estabelecidos para o ano corrente. Giovanna acrescentou que, embora não saiba se todos
53 os membros tiveram a oportunidade de ler o documento na íntegra, aqueles que
54 desejassem fazer considerações ou manifestações sobre a ata estavam convidados a se
55 pronunciar. Luiz Arthur manifestou-se a respeito da ata da última reunião, elogiando sua
56 elaboração, mas sugerindo ajustes formais para padronização, conforme já ocorre em
57 outros conselhos, como o CEMA e o Conselho de Recursos Hídricos. Ressaltou a
58 importância de a ata ser apresentada com numeração nas linhas laterais, de forma a facilitar
59 eventuais observações ou correções por parte dos membros, permitindo a referência direta
60 ao ponto questionado. Em relação ao conteúdo, apontou a necessidade de correção na
61 página 3, onde consta a expressão "Luiz Arthur insiste", esclarecendo que o correto seria

62 "Luiz Arthur informa". Mencionou ainda que, em outro trecho, foi registrado que o Professor
63 Daniel teria afirmado que "a câmara se manifesta", quando o correto seria "a câmara
64 delibera". Por fim, Luiz Arthur observou que a ata, por questão de padronização formal, não
65 deve conter parágrafos abertos, devendo o texto ser redigido em formato contínuo e corrido,
66 conforme as normas utilizadas em atas oficiais. A Secretária Executiva, agradeceu pelas
67 considerações apresentadas pelo Sr. Luiz Arthur e, em seguida, indagou se mais algum
68 membro gostaria de se manifestar sobre a ata da reunião anterior. Não havendo
69 manifestações adicionais, Giovanna deu continuidade à pauta, passando ao item seguinte:
70 resultado das eleições para a presidência da CT-GERCO no biênio 2025–2027. A
71 Secretária Executiva agradeceu a todos os membros que participaram do processo
72 eleitoral, ressaltando que o quórum foi elevado, demonstrando o alto nível de engajamento
73 dos participantes. Informou que o resultado da eleição foi devidamente encaminhado a
74 todos os membros por e-mail e, caso houvesse alguma dúvida ou necessidade de
75 esclarecimento, este seria o momento apropriado para manifestações. Não havendo
76 questionamentos, Giovanna registrou publicamente os parabéns ao Sr. Luiz Arthur,
77 representante do CEDEA, eleito presidente da CT-GERCO para o referido biênio. Na
78 sequência, a palavra foi passada ao Professor Daniel, ex-presidente da CT-GERCO. Daniel
79 fez uso da palavra, destacando que o processo eleitoral transcorreu conforme o que havia
80 sido previamente acordado, embora tenham sido necessários alguns ajustes por parte da
81 comissão organizadora. Ressaltou, no entanto, que tais ajustes não comprometeram a
82 realização e a lisura da eleição. Parabenizou Luiz Arthur pela eleição à presidência da CT-
83 GERCO, estendendo também os cumprimentos ao Sr. Jackson pela participação no
84 processo. Finalizou desejando que o colegiado tenha um biênio produtivo e pautado pela
85 colaboração entre os membros. Daniel prosseguiu com sua fala, fazendo um breve resumo
86 histórico sobre a origem da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CT-GERCO).
87 Informou que a criação da câmara ocorreu em 2018, como encaminhamento do 4º
88 Workshop de Gerenciamento Costeiro, promovido pela SEMA, em parceria com o Ministério
89 Público Estadual e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), no contexto de um termo de
90 cooperação técnica entre as instituições. Como resultado desse processo, foi elaborada e
91 aprovada a Resolução nº 43, que instituiu formalmente a câmara técnica. Daniel explicou
92 que a criação da CT-GERCO se deu com base nas atribuições previstas no âmbito do
93 COLIT, embora ao longo do tempo tenham ocorrido alterações no funcionamento e no

94 regimento do conselho, algumas das quais avaliadas por ele como irrazoáveis, por terem
95 sido realizadas sem a devida participação do pleno. Destacou que o trabalho atual busca
96 revitalizar o papel do COLIT, promovendo o cumprimento de sua função primordial:
97 acompanhar, analisar e contribuir com os processos de planejamento territorial do litoral
98 paranaense. Enfatizou ainda a importância de se construir um arcabouço normativo
99 consolidado, que envolva instrumentos como o Estatuto da Cidade, os Planos Diretores
100 Municipais, o Código Florestal e a própria Política Nacional de Gerenciamento Costeiro.
101 Reafirmou que a CT-GERCO é uma instância permanente do COLIT, com caráter
102 consultivo e técnico, e que, embora não possua poder deliberativo final, as decisões
103 tomadas no âmbito da câmara técnica têm valor interno para encaminhamentos e
104 posicionamentos relacionados ao ordenamento territorial e ambiental do litoral do Paraná.
105 Finalizou destacando a importância da participação ativa das instituições que compõem a
106 câmara, para que estejam atentas e atuantes diante dos processos que tramitam sobre
107 essas temáticas. Daniel mencionou que, ao longo do funcionamento da Câmara Técnica,
108 foram produzidos diversos resultados por meio de grupos técnicos de trabalho criados
109 conforme demandas específicas surgiam. Como exemplo, destacou o Grupo de Trabalho
110 (GT) Caieiras, formado para tratar do problema de erosão no município de Guaratuba, que
111 resultou na elaboração de duas notas técnicas. Outro grupo foi responsável pela elaboração
112 de diretrizes para o Plano de Gerenciamento Costeiro, conforme previsto na legislação
113 vigente, mas que, segundo ele, vem sendo negligenciado pelo Estado do Paraná. Ressaltou
114 a necessidade urgente de retomar e fortalecer esse planejamento para evitar inseguranças
115 jurídicas, problemas, crises e conflitos ambientais graves e irreversíveis que já afetam o
116 litoral paranaense. Daniel informou que foi criado o Grupo de Trabalho (GT) responsável
117 pela pavimentação da Rodovia 405, na estrada de Guaraqueçaba. Destacou que, por meio
118 de diversas reuniões, foram definidos encaminhamentos e diretrizes que poderão orientar
119 futuras ações relacionadas ao tema. Além disso, mencionou a realização de workshops
120 para discussão sobre a linha de costa, os quais contribuíram para o aprofundamento dos
121 estudos e debates técnicos. Reconheceu que o período da pandemia trouxe dificuldades
122 para a continuidade das reuniões da Câmara Técnica, assim como a transição de mandato,
123 que implicou mudanças no desenho da governança e o que classificou como um processo
124 de desmonte ambiental. Apesar desses desafios, ressaltou que a Câmara Técnica
125 conseguiu manter sua atuação, conduzindo agendas compatíveis com a importância e as

126 demandas do litoral do Paraná, reafirmando seu papel enquanto instituição representativa.
127 Daniel destacou a atuação do Grupo de Trabalho (GT) referente à ponte de Guaratuba,
128 acompanhando de perto o processo de contratação do consórcio vencedor. Informou que
129 o consórcio participou de três reuniões técnicas extraordinárias, divididas em segmentos
130 físico, socioeconômico e biótico, permitindo que a Câmara Técnica acompanhasse o início
131 e o andamento dos trabalhos. Durante esse acompanhamento, foram levantadas inúmeras
132 insatisfações e questionamentos, principalmente dirigidos aos órgãos governamentais, com
133 ênfase no Departamento de Estradas de Rodagem (DER), acerca da função da ponte. O
134 GT forneceu orientações ao DER, recomendando, por exemplo, que a ponte fosse
135 destinada ao tráfego de veículos civis, e não para cargas pesadas. Também foi solicitado
136 que o DER apresentasse garantias técnicas, relacionadas à pavimentação e à engenharia
137 viária, assegurando que o trânsito de veículos pesados, como treminhões, fosse restrito.
138 Contudo, destacou o Prof. Daniel, não foi possível avançar nas negociações para garantir
139 essas limitações. Daniel ressaltou que, apesar das dificuldades, a Câmara Técnica
140 conseguiu avançar em diversas questões ao longo das reuniões. Informou que há registros
141 e memória documental desses encontros, que têm contribuído para o acompanhamento
142 dos temas tratados. Adicionalmente, mencionou que tramita no Tribunal de Contas do
143 Estado um processo relacionado a essas questões, e que a Câmara Técnica permanece à
144 disposição para colaborar, compartilhando as informações e discussões já realizadas. Prof.
145 Daniel informou que o Grupo de Trabalho (GT) referente à ponte de Guaratuba foi
146 encerrado, devido a interferências intempestivas por parte do governo estadual, incluindo
147 mandados executivos que evidenciaram interesses divergentes dos inicialmente
148 acordados. Em continuidade, aproveitou para cumprimentar o Sr. Felipe, presente na
149 reunião, e destacou que, no início das atividades da Câmara Técnica, foi realizada uma
150 primeira capacitação, em 2019, sobre o processo de termo de adesão à gestão de praias.
151 Salientou que essa capacitação foi a primeira realizada entre os estados costeiros do Brasil,
152 porém ainda de caráter preliminar. Observou que atualmente o tema já está em uma nova
153 etapa de desenvolvimento e que o Sr. Felipe poderá contribuir com informações adicionais
154 a respeito dessa pauta. Daniel ressaltou a importância de abrir discussões sobre a gestão
155 de praias e o Projeto Orla, instrumento fundamental para o gerenciamento costeiro, que
156 trata da gestão, concessão, transferência e gestão compartilhada das áreas litorâneas.
157 Esclareceu que, apesar do domínio dessas áreas ser da União, a gestão é exercida de

158 forma compartilhada com os estados e municípios. Por fim, Daniel ressaltou que a Câmara
159 Técnica se esforça para manter uma regularidade nas reuniões ordinárias, realizadas
160 trimestralmente, além de convocar agendas extraordinárias para tratar de assuntos
161 específicos. De forma resumida, apresentou os principais acontecimentos e colocou-se à
162 disposição para contribuir com a gestão e o ordenamento territorial do litoral do Paraná.
163 Finalizou agradecendo pela oportunidade de participar desse trabalho, e parabenizou Luiz
164 Arthur pela eleição à presidência, desejando-lhe um mandato exitoso, bem como Giovanna
165 pelo trabalho desempenhado. Daniel anunciou o encerramento de seu mandato à frente da
166 presidência da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro (CT-GERCO). Destacou que
167 seu mandato acabou se estendendo devido ao período da pandemia, bem como às
168 dificuldades enfrentadas pela Secretaria Executiva anterior à atual, da Giovanna, em dar
169 andamento às solicitações feitas. Comentou sobre a necessidade de aperfeiçoamento do
170 regimento interno da câmara, para garantir maior eficiência nos fluxos de trabalho.
171 Esclareceu que a convocação das reuniões é uma atribuição conjunta da Secretaria
172 Executiva e da presidência, cabendo ao presidente presidir as sessões e pautas,
173 ressaltando que essas questões poderão ser melhor administradas pelo Luiz Arthur, em
174 razão de seu conhecimento na área jurídica. Daniel colocou-se à disposição para colaborar,
175 disponibilizando a memória e experiência acumuladas durante sua gestão. Expressou
176 confiança no COLIT, destacando a importância de sua modernização, a necessidade de
177 servidores efetivos e o fortalecimento da estrutura institucional. Recordou o notório
178 reconhecimento técnico da antiga SEMA, nos anos 1990, que contou com servidores
179 efetivos e contribuiu significativamente para a conservação e o desenvolvimento
180 sustentável do litoral paranaense. Comentou que, ao longo dos mandatos governamentais
181 recentes, alguns projetos foram implementados sem o devido cumprimento dos trâmites e
182 fluxos normativos previstos, configurando interesses corporativos que não respeitam os
183 ritos do gerenciamento costeiro. Reforçou que o gerenciamento costeiro está respaldado
184 pela Lei Federal nº 7.661/1988 e pela Lei Estadual de 2001, porém ressaltou que esta última
185 entrou em hibernação, motivo pelo qual há o compromisso da CT-GERCO de recuperar
186 essa agenda, cumprir o plano de gerenciamento e fazer a política pública funcionar de fato.
187 Por fim, transmitiu oficialmente o cargo ao Luiz Arthur, desejando-lhe uma boa gestão, e
188 reafirmou sua disponibilidade enquanto representante da universidade para colaborar com
189 os trabalhos. Agradeceu ainda ao Prof. Rangel, presente na reunião, pelo conhecimento

190 importante nas áreas de ciência do mar, essencial para a condução de um trabalho pautado
191 na prevenção, sustentabilidade, transparência, rastreabilidade e bons princípios de
192 governança. Encerramento do seu pronunciamento com agradecimentos. Luiz Arthur
193 agradeceu a todos que participaram do processo eleitoral. Manifestou seu compromisso em
194 desenvolver um trabalho em rede, ressaltando que a gestão do gerenciamento costeiro
195 envolve a colaboração entre diversas instituições e atores. Comprometeu-se a buscar
196 atender todas as demandas do estado do Paraná relacionadas ao gerenciamento costeiro.
197 Adiantou a intenção de, em conjunto com o presidente anterior, Prof. Daniel, propor a
198 elaboração de uma resolução ou portaria que oficialize, por meio de publicação no Diário
199 Oficial, o nome do presidente da CT-GERCO, conferindo maior formalidade e transparência
200 ao cargo. Solicitou a opinião do Prof. Daniel sobre essa proposta. Daniel concordou com a
201 proposta do Luiz Arthur, considerando-a pertinente e necessária para conferir maior
202 segurança e responsabilidade ao exercício do cargo de presidente da Câmara Técnica.
203 Destacou que, em função das frequentes mudanças de mandato e das alterações na
204 estrutura administrativa, com a predominância atual de cargos comissionados na Secretaria
205 de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), torna-se fundamental garantir maior
206 estabilidade e formalidade na nomeação. Sugeriu que a elaboração e publicação da portaria
207 ou resolução será oportuníssima e recomendou que os membros presentes realizem uma
208 votação para formalizar essa solicitação e encaminhá-la oficialmente. Luiz Arthur
209 concordou com Daniel, ressaltando que a portaria traria maior segurança jurídica para quem
210 ocupa a presidência da CT-GERCO. Comentou que, em seu entendimento, a presidência
211 anterior deveria ter publicado tal portaria, porém mencionou que o COLIT esteve "trancado"
212 desde 2021, o que impediu a emissão da portaria. Daniel confirmou que houve uma
213 interrupção nas atividades, conforme mencionado anteriormente. Destacou que nos dois
214 primeiros anos houve muito trabalho realizado, mas que posteriormente houve dificuldades
215 que limitaram o avanço das agendas. Reconheceu que faltou um documento oficial que
216 garantisse segurança jurídica à presidência, o que contribuiu para a paralisação de algumas
217 iniciativas e agendas da Câmara Técnica. Luiz Arthur propôs o encaminhamento da
218 elaboração e publicação da portaria que oficializa a presidência da CT-GERCO. Solicitou
219 que, caso algum membro tenha oposição a essa medida, manifeste-se para que possa ser
220 debatida. Jackson reconheceu a importância da portaria para oficializar a presidência da
221 CT-GERCO. No entanto, ressaltou que também é necessária uma reavaliação do regimento

222 interno do colegiado. Questionou quais mecanismos atualmente garantem que a portaria
223 seja efetivada pelo secretário responsável. Sugeriu que o regimento interno deveria conter
224 um artigo ou dispositivo específico que trate das atribuições do presidente da CT-GERCO,
225 incluindo a oficialização do cargo. Sem essa previsão normativa, a portaria seria apenas
226 uma solicitação ou consulta ao setor jurídico da SEDEST sobre sua viabilidade. Por isso,
227 enfatizou a necessidade de rever e atualizar o regimento para fortalecer a formalização do
228 cargo de presidente. Luiz Arthur respondeu ao Jackson, propondo que, caso a portaria não
229 seja viável, uma alternativa seria a elaboração de uma resolução. Esclareceu que o
230 regimento interno da CT-GERCO permite a emissão de resoluções. Ressaltou que a
231 resolução pode ser publicada no Diário Oficial e emitida pelo colegiado sem problemas,
232 conferindo a formalidade desejada à presidência. Jackson concordou com a proposta do
233 Luiz Arthur. Ressaltou que a emissão de uma resolução, se estiver previsto no regimento
234 interno, é o caminho adequado para garantir segurança jurídica ao cargo de presidente da
235 CT-GERCO. Luiz Arthur solicitou que, caso algum membro tenha objeção à elaboração de
236 uma resolução que oficialize a presidência da CT-GERCO, manifeste-se. Não havendo
237 manifestações contrárias, foi aprovada a elaboração e publicação da referida resolução.
238 Em seguida, o presidente propôs dar continuidade à próxima pauta da reunião. A Secretária
239 Executiva Giovanna retomou o comentário do Jackson sobre a necessidade de revisão do
240 regimento interno da CT-GERCO. Sugeriu que essa discussão seja agendada para uma
241 próxima reunião, enfatizando a importância da atualização normativa. Destacou que,
242 durante a última eleição para a presidência, foi criada uma comissão eleitoral formada por
243 dois servidores efetivos e o ex-presidente da CT-GERCO, sem oposição dos membros
244 presentes. No entanto, ressaltou que o regimento interno não prevê a existência de uma
245 comissão eleitoral, o que seria um ponto a ser incluído na revisão. Apontou também a
246 ausência de previsão sobre o quórum mínimo necessário para validação da eleição e o
247 critério de desempate em caso de empate. Informou que a comissão eleitoral definiu
248 internamente o quórum mínimo e que o desempate seria decidido pelo ex-presidente da
249 CT-GERCO, mas ressaltou que tais critérios devem constar formalmente no regimento.
250 Finalizou destacando esses pontos como algumas das principais questões a serem
251 revisadas no regimento interno. Como sugestão, acho que devemos pautar em reunião a
252 revisão do regimento interno, tanto para a parte de eleição como também para a parte de
253 criar uma resolução para o presidente. Luiz Arthur perguntou se alguém teria objeção ao

254 encaminhamento de uma resolução com seu nome para publicação no Diário Oficial. Não
255 havendo manifestações contrárias, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Luiz
256 Arthur solicitou que a Secretária Executiva, Giovanna, proceda com a elaboração e
257 encaminhamento da resolução ao secretário responsável. A Secretária Executiva Giovanna
258 deu prosseguimento à reunião, apresentando o próximo ponto da pauta: a deliberação do
259 cronograma anual de atividades e matérias a serem realizadas pela CT-GERCO. Luiz
260 Arthur, na condição de presidente, iniciou sua fala informando que fará uma leitura breve
261 de um trecho da decisão do Tribunal de Contas, que considera fundamental para a pauta.
262 *“Contudo, face a demonstração contundente de que estão em andamento intervenções*
263 *concretas no litoral do Paraná, como a construção de novos portos e estaleiros, como o*
264 *Porto Guará e o alargamento da orla de Guaratuba, intervenções estas que não receberam*
265 *a prévia avaliação da câmara técnica, impõe a emissão de medida cautelar requerida. A*
266 *realização de intervenções sem a manifestação da instância legalmente criada para*
267 *apuração técnica e científica de projetos com impacto nessa área sensível configura risco*
268 *potencial de prejuízo à adequação das intervenções, de sua regularidade, e inclusive riscos*
269 *financeiros, uma vez que a realização de intervenção que viole normas técnico-científico e*
270 *legais aplicáveis não apenas pode ensejar a imposição de sanção ambiental, como a já*
271 *imposta ao IAT, mas cria também o risco de determinação de desfazimento, como impacto*
272 *financeiro duplamente negativo – o procedimento do custo da obra e o custo da sua*
273 *adequação.”* Luiz Arthur, destacou que as intervenções no litoral do Paraná, que ocorrem
274 de forma sinérgica e acumulativa, devem ser encaminhadas para apreciação da Câmara
275 Técnica. Citou, como exemplo, o Porto Guará, mencionando que o Tribunal de Contas
276 determinou essa medida. Solicitou a aprovação dos membros para que tais intervenções
277 sejam encaminhadas à CT-GERCO. Perguntou se havia alguma objeção dos presentes em
278 relação à decisão do Tribunal de Contas. Jackson solicitou esclarecimentos sobre a
279 possível sobreposição de competências entre a CT-GERCO e os órgãos ambientais
280 competentes, como o IBAMA e o IAT, no que tange ao processo de licenciamento
281 ambiental. Ressaltou que o licenciamento tem início junto ao órgão ambiental responsável,
282 onde os analistas realizam a avaliação dos documentos. Expressou preocupação com a
283 possibilidade de a CT-GERCO ser acionada para avaliar todos os licenciamentos que,
284 porventura, sejam encaminhados à Câmara Técnica, o que poderia gerar duplicidade de
285 funções. Sugeriu que a CT-GERCO atue de forma complementar, recebendo casos em que

os órgãos ambientais identifiquem dificuldades para emitir parecer e necessitem de apoio técnico da Câmara. Solicitou um melhor entendimento e definição sobre a sinergia entre as instituições para evitar confusões no trâmite dos processos. Daniel explicou que a Câmara Técnica, inserida no COLIT, não se limita apenas ao licenciamento ambiental, mas também abrange normas relacionadas ao ordenamento territorial. Ressaltou que, além das questões ambientais, o CT-GERCO atua sobre planejamento territorial, instrumentos e leis que envolvem a viabilidade de empreendimentos, zoneamentos e outras transformações do espaço. Comentou que, em muitos casos, o licenciamento ambiental é realizado de forma precipitada, sem uma discussão prévia sobre a viabilidade e o interesse territorial do processo em questão. Destacou que o tema é mais complexo e envolve uma estrutura histórica do COLIT, sendo importante conhecer esse contexto para melhor compreensão das atribuições da Câmara Técnica. Jackson expressou entendimento acerca da complexidade dos processos de licenciamento ambiental, destacando que tais processos envolvem análises jurídicas abrangentes, incluindo dados do meio físico, social e biológico, além de um checklist de requisitos legais aplicáveis. Ele ressaltou a importância das ferramentas de gestão existentes, como o Termo de Adesão à Gestão de Praias, uma ferramenta relevante em parceria com a SPU, e o Plano de Gestão Integrada (PGI) da orla, que precisam ser avançados, especialmente no município de Pontal do Paraná, embora outros municípios também tenham retomado suas relações com o Projeto Orla. Jackson enfatizou a necessidade de continuidade dos Planos Municipais de Gerenciamento Costeiro e afirmou que o principal objetivo das gestões públicas municipais do litoral é garantir segurança jurídica para que o ordenamento territorial possa promover a sustentabilidade. Por fim, lembrou que, conforme sua fala na primeira reunião, tem havido maior foco na gestão de conflitos do que no atendimento aos requisitos legais, e que o ideal é buscar entendimento e disposição para cumprir integralmente as normas legais aplicáveis. Daniel destacou a existência de diversas legislações a serem consideradas no contexto do gerenciamento costeiro, entre elas a Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA), o Código Florestal, as legislações de recursos hídricos, e o próprio GERCO. Ele ressaltou que o GERCO tem como função integrar a questão ambiental às questões estratégicas de ordenamento territorial, lembrando que o COLIT foi criado em 1980 com esse propósito. Daniel afirmou que não se pode criar atalhos para facilitar processos de licenciamento ambiental e que os conflitos na gestão, nos fluxos e nas tramitações são

318 resultado do desempenho insatisfatório da governança do poder executivo, especialmente
319 na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST). Luiz
320 Arthur dirigiu-se ao Prof. Daniel, ao Jackson e demais presentes, ressaltando que a CT-
321 GERCO deve seguir o que foi determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). O
322 tribunal determinou a aplicação da legislação federal e estadual vigente, destacando que
323 não é possível haver omissão quanto a isso. Ele lembrou que o GERCO esteve desativado
324 desde 2021, período em que intervenções na zona costeira não foram devidamente
325 acompanhadas. Assim, o plenário deve atuar conforme a legislação e a decisão do TCE,
326 que exige que todas as intervenções na zona costeira sejam submetidas à avaliação do
327 GERCO. Luiz Arthur esclareceu que, embora o processo de licenciamento ambiental seja
328 conduzido pelo IBAMA e pelo IAT, estes processos devem passar pela avaliação técnica
329 do GERCO, que deverá deliberar sobre sua aceitação, colaborando com municípios, IAT e
330 IBAMA, uma vez que todos são membros da CT-GERCO e atuam em rede. Por fim, pediu
331 manifestação contrária à aplicação da decisão do TCE para que todos os empreendimentos
332 na zona costeira passem por avaliação da CT-GERCO. Jackson manifestou a necessidade
333 de obter um entendimento mais aprofundado e de contar com mais subsídios para poder
334 votar a respeito da decisão do Tribunal de Contas. Ele reiterou que o principal objetivo da
335 CT-GERCO, especialmente via AMLIPA, é garantir segurança jurídica. Destacou que não
336 é produtivo investir recursos públicos em obras que depois sejam embargadas ou
337 paralisadas, gerando prejuízos financeiros. Por isso, Jackson sugeriu que a decisão do TCE
338 seja analisada em sua totalidade, incluindo interpretação jurídica, e que se considere a
339 possibilidade de realizar consultas à procuradoria jurídica de cada município envolvido.
340 Somente com esses elementos, segundo ele, a CT-GERCO estará em condições de
341 deliberar sobre um tema de tamanha relevância. Luiz Arthur explicou que o ponto da pauta
342 é a deliberação do cronograma anual de atividades, e que isso inclui a análise de todos os
343 empreendimentos na zona costeira pelo CT-GERCO. Ele ressaltou que, conforme o
344 regimento interno do GERCO e a legislação estadual de gerenciamento costeiro, todos
345 esses empreendimentos devem ser submetidos à avaliação técnica da câmara. Ele ainda
346 informou que, na presidência, fará um resumo de cada empreendimento para facilitar o
347 acompanhamento e a gestão. Luiz Arthur destacou que o que está sendo proposto está
348 dentro dos parâmetros legais e regulamentares, e pediu a aprovação do pleno para que
349 todos os empreendimentos costeiros sejam encaminhados para avaliação do GERCO.

350 Paulo, representante do ICMBio, se apresentou como novato na Câmara Técnica e trouxe
351 uma preocupação sobre o alcance da deliberação que prevê o encaminhamento de todos
352 os empreendimentos da zona costeira para análise do CT-GERCO. Ele explicou que
353 entende que a definição dos empreendimentos a serem analisados é papel do COLIT e
354 alertou para o risco de inviabilizar o trabalho da CT-GERCO ao exigir a análise de todos os
355 empreendimentos, independentemente do porte ou impacto. Paulo destacou que há
356 empreendimentos de baixo, médio e alto impacto, e que apenas os de maior impacto, que
357 envolvem EIA/RIMA, devem ser objeto da manifestação da CT-GERCO. Ele sugeriu que
358 fosse elaborada uma redação clara e adequada para definir critérios de análise, evitando
359 sobrecarga e possibilitando a eficiência dos trabalhos da Câmara Técnica. Para
360 fundamentar seu ponto, Paulo citou o procedimento adotado pelo ICMBio em relação às
361 unidades de conservação, onde apenas os empreendimentos de maior impacto são levados
362 aos conselhos para manifestação, evitando o comprometimento da capacidade operativa
363 desses órgãos. Luiz Arthur respondeu à sugestão do representante do ICMBio, Paulo,
364 propondo uma solução conciliadora para atender ao prazo curto para apresentação das
365 informações ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Propôs que fossem aprovados os
366 seguintes critérios para encaminhamento de empreendimentos ao GERCO: Todos os
367 empreendimentos de médio e grande impacto deverão passar pela análise da CT-GERCO;
368 Os empreendimentos de pequeno impacto não serão automaticamente encaminhados ao
369 GERCO, ficando a critério da Câmara Técnica solicitar a análise caso julgue necessário;
370 Luiz Arthur se comprometeu a elaborar uma lista específica dos empreendimentos
371 classificados como de médio impacto para acompanhamento detalhado. Essa proposta visa
372 assegurar a eficiência dos trabalhos da CT-GERCO, priorizando as demandas mais
373 relevantes sem sobrecarregar o grupo técnico. Paulo ressaltou que, caso seja decidido que
374 todos os empreendimentos devem passar pela CT-GERCO, isso poderá inviabilizar o
375 trabalho do grupo técnico devido ao volume. Sugeriu que a análise fique restrita aos
376 empreendimentos com significativo impacto ambiental, ou seja, aqueles que exigem
377 estudos técnicos como EIA/RIMA. Dessa forma, o foco seria em processos de maior
378 complexidade e relevância ambiental, permitindo maior eficiência na atuação da CT-
379 GERCO. Luiz Arthur se comprometeu a elaborar uma listagem dos empreendimentos que,
380 a seu critério, possuem potencial impacto ambiental significativo e que demandam
381 EIA/RIMA para serem analisados pela CT-GERCO. Propôs convocar uma nova reunião em

382 15 dias para apresentar essa listagem e deliberar sobre os empreendimentos já em
383 andamento, como a retirada de restinga em Matinhos, que recentemente recebeu multa do
384 IBAMA, e outras intervenções na área da União. Paulo ressaltou que a competência para
385 definir quais empreendimentos possuem significativo impacto ambiental e, portanto,
386 precisam de análise detalhada, é dos órgãos licenciadores, conforme já estabelecido por
387 resoluções do CONAMA ou de órgãos estaduais competentes. Ele destacou que a CT-
388 GERCO deve atuar manifestando-se sobre os empreendimentos indicados por esses
389 órgãos, e que a definição direta pela CT-GERCO ultrapassaria sua competência legal. Luiz
390 Arthur reforçou que a questão não é extrapolar competências, mas sim garantir que todos
391 os projetos situados na zona costeira, independentemente da classificação inicial, passem
392 pelo GERCO para avaliação técnica. Ele destacou que essa exigência está alinhada com
393 a legislação vigente e a decisão do Tribunal de Contas, sendo fundamental para a
394 coordenação integrada e eficaz do ordenamento territorial e ambiental da zona costeira.
395 Fabrício, representante da Secretaria de Planejamento, manifestou-se ressaltando que não
396 cabe à Câmara Técnica a decisão sobre o tema em questão, e que tal atribuição é
397 competência do Conselho do COLIT. Jackson explicou que os procedimentos de
398 licenciamento ambiental, realizados pelo IBAMA ou pelo IAT, já dispõem de mecanismos
399 para definir a magnitude dos impactos (alto, baixo, entre outros), o que determina o tipo de
400 licenciamento aplicável, seja trifásico, simplificado ou autorização ambiental/florestal.
401 Destacou que licenciamento trifásico envolve consultas e audiências públicas devido à sua
402 alta magnitude e possíveis impactos ambientais. Concordou com o representante do
403 ICMBio, ressaltando que seria inviável para a Câmara Técnica analisar a totalidade dos
404 processos do litoral paranaense, especialmente diante da nova legislação estadual e da
405 possível futura aprovação da nova lei federal de licenciamento ambiental. Giovanna
406 esclareceu que, segundo o entendimento formado na última reunião e pelo histórico da CT-
407 GERCO, os projetos que são analisados pela Câmara Técnica geralmente decorrem de
408 demandas do COLIT ou de solicitações de órgãos como Ministério Público, IAT, prefeituras,
409 entre outros. Ressaltou que não se espera que todos os processos sejam automaticamente
410 submetidos à CT-GERCO para análise. Daniel concorda com Giovanna e acrescenta que
411 as prefeituras também podem encaminhar demandas. Ressalta a importância do processo
412 do TCE, mas acredita que a competência de acatar essas decisões cabe ao Executivo,
413 especificamente ao secretário, e que a Câmara Técnica tem papel maior no planejamento.

414 Menciona que, por décadas, a ausência de planejamento fez com que o COLIT atuasse
415 mais diretamente em licenciamentos de grande impacto, o que não era sua função original,
416 que é voltada para planejamento da política pública, seja na orla, município ou bacia
417 hidrográfica, excetuando as unidades de conservação (UCs), que possuem órgãos
418 próprios. Pedro, representante da Portos do Paraná, destaca a importância da busca por
419 segurança jurídica e reforça que, para votar sobre quais empreendimentos devem ser
420 encaminhados para a CT-GERCO, é imprescindível um embasamento legal claro,
421 considerando normas federais e estaduais, além da manifestação do TCE. Expõe que não
422 se sente seguro para votar a proposta do presidente Arthur sem maior fundamentação
423 jurídica. Luiz Arthur agradece as manifestações e informa que fará a publicação da decisão
424 do TCE na página do GERCO para amplo acesso. Propõe deliberar o cronograma trazendo
425 uma listagem dos empreendimentos para a próxima reunião, a ser realizada no final deste
426 mês ou início do próximo. Sugere que o IAT encaminhe suas intervenções na zona costeira
427 para o CT-GERCO, formalizando a ativação da Câmara Técnica. Propõe encaminhar ofício
428 ao departamento de licenciamento ambiental do IAT, observando a legislação do CT-
429 GERCO. Finaliza perguntando se há objeções quanto a essa deliberação. Não havendo
430 manifestações contrárias, a proposta a ser aprovada é de: enviar ofício ao departamento
431 de licenciamento ambiental do IAT para observância da legislação do CT-GERCO; agendar
432 reunião para o próximo mês (mês 7) para apresentação da listagem de intervenções na
433 zona costeira do Paraná; Fabrício manifesta que o grupo aceita enviar um ofício, mas
434 reforça que não é competência da CT-GERCO definir a listagem dos empreendimentos.
435 Ressalta que essa lista deve vir do órgão licenciador ou, conforme mencionado por
436 Giovanna, a partir da solicitação do COLIT. Destaca que não cabe à Câmara Técnica definir
437 quais empreendimentos devem ser analisados. Luiz Arthur esclarece que não se trata de a
438 CT definir a listagem, mas sim de trazer uma listagem para conhecimento do que está
439 ocorrendo na zona costeira do Paraná. Explica que, após a reunião prevista para o mês 7,
440 será oficializado ao IAT o interesse em análise dos processos, cabendo ao IAT o envio
441 efetivo, pois deve cumprir a legislação vigente. Reforça que a CT não determinará a lista,
442 mas apresentará, por exemplo, casos como o de Caieiras, onde já havia procedimento em
443 andamento, e intervenções na restinga que já foram objeto de deliberação do CT-GERCO.
444 A partir disso, será feita uma listagem com base em deliberações e empreendimentos em
445 curso para informar o IAT. Fabricio questiona se o próprio órgão licenciador é responsável

446 por enviar os processos para análise da CT, já que estes procedimentos de licenciamento
447 estão em andamento. Luiz Arthur responde que depende do caso, citando exemplos de
448 procedimentos que já estavam sob análise da CT-GERCO, como a engorda de Caieiras e
449 intervenções em restingas. Salienta que, com base nas deliberações já ocorridas, a CT-
450 GERCO fará um levantamento e informará o IAT sobre os empreendimentos. Jackson
451 sugere que esses empreendimentos em processo de licenciamento podem ser consultados
452 diretamente nos sites do IAT e do IBAMA, visto que essas informações são públicas. Luiz
453 Arthur afirma que será elaborado um informativo para o IAT com essa listagem, que também
454 será disponibilizada na página do CT-GERCO, reforçando que não vê dificuldades em
455 realizar essa ação. Jackson manifesta que não vê problema em o presidente trazer na
456 próxima reunião uma listagem dos licenciamentos em andamento pelo IBAMA e pelo IAT,
457 ressaltando que são dados públicos. Luiz Arthur confirma que é exatamente essa a
458 proposta, que será apresentada na próxima reunião. Giovanna comenta que não vê
459 problema em ter a listagem, mas questiona até que ponto a CT-GERCO pode analisar todos
460 os processos listados, já que historicamente as demandas para análise vinham de outros
461 órgãos externos, como IAT, Ministério Público (MP) ou prefeituras, e não internamente
462 pedindo todos os processos do litoral. Enfatiza que a análise sempre foi em caráter de
463 auxílio, e não deliberativa. Luiz Arthur esclarece que o objetivo não é que a CT-GERCO
464 faça o pedido dos processos, mas sim que tenha ciência dos empreendimentos ocorrendo.
465 Informa que será enviado um ofício ao órgão licenciador comunicando a ativação da CT-
466 GERCO e a necessidade de cumprimento da legislação pertinente. Na próxima reunião,
467 será apresentada uma listagem para conhecimento. Caso o MP julgue necessário, poderá
468 fazer recomendações ao IAT, tanto o MP estadual quanto o federal. Daniel sugere
469 simplificar o processo, apoiando a criação dessa lista para acompanhamento, que ficará
470 registrada como banco de dados. Ressalta que a CT-GERCO não tomará decisões
471 automáticas a partir disso, mas terá o monitoramento como ferramenta. Destaca a
472 importância de definir uma agenda ordinária que contemple os instrumentos da política
473 pública e permita responder a demandas extraordinárias externas (SPU, IBAMA, IAT,
474 prefeituras). Propõe o uso de grupos de trabalho (GTs) para tratar demandas
475 extraordinárias. Também destaca que a SPU tem pautas prioritárias para a agenda
476 ordinária. Enfatiza que todo mapeamento e informações que alimentem a CT-GERCO
477 serão bem-vindos. Luiz Arthur pergunta sobre o segundo ponto levantado por Daniel.

478 Informa que como presidente ficará responsável pelo planejamento costeiro do Paraná.
479 Comunica que na próxima semana irá à SEDEST para verificar o andamento do
480 gerenciamento costeiro, retomando trabalho iniciado por Castella. Compromete-se a trazer
481 uma atualização sobre o planejamento costeiro na próxima reunião. Também verificará o
482 status do termo de cooperação com a universidade federal, junto a servidores do COLIT.
483 Encerra convidando os presentes a colaborarem e manifestarem objeções à proposta.
484 Jackson ressalta a importância da retomada do gerenciamento costeiro estadual,
485 destacando que os planos municipais de gerenciamento costeiro são ainda mais
486 importantes. Defende o fomento para que os municípios estabeleçam parcerias
487 institucionais para elaboração desses planos. Compartilha sua experiência de participação
488 em curso para formação de planos de gerenciamento costeiro ministrado por professores
489 da Univalle e da ODS Brasil, destacando o professor Telles. Enfatiza que um dos papéis da
490 CT-GERCO, em parceria com a SEDEST, é buscar recursos para a construção desses
491 documentos. Luiz Arthur concorda com Jackson e informa que a próxima pauta da CT-
492 GERCO será a questão do gerenciamento estadual e dos municípios do litoral do Paraná.
493 Solicita a palavra para Felipe da SPU. Felipe comenta que a questão ambiental na SPU é
494 complexa devido às legislações conflitantes, e orienta sempre consultar o IAT e, quando
495 necessário, o IBAMA. Destaca a necessidade de oficializar qualquer definição deliberativa
496 para comunicar a SPU e ajustar o fluxo dos processos, pois algumas obras tramitam via
497 SPU. Informa que em setembro haverá capacitação da SPU com o Ministério Público
498 Federal sobre gestão integrada das praias e do Projeto Orla, com início da organização das
499 atividades em julho. Enfatiza que o COLIT será oficialmente convidado a participar dessa
500 capacitação de três dias. Apresenta a demanda interna da SPU para reimplantação ou
501 revalidação da Comissão Estadual do Projeto Orla. Explica que o planejamento estratégico
502 da SPU prevê avanços nos Planos de Gestão Integrada (PGI) do Projeto Orla para os
503 municípios costeiros. Esclarece que o PGI pode existir sem o Termo de Gestão de Praias
504 (TAGP), mas que o TAGP exige obrigatoriamente a existência do PGI. O atraso na
505 implementação deve-se à pandemia. Explica o trabalho em andamento com os municípios
506 que possuem TAGP (Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba). Pontal do Paraná tem o
507 PGI praticamente finalizado, aguardando assinatura, e reuniões individuais estão ocorrendo
508 para as especificidades de Matinhos e Guaratuba. Salaria que a Comissão Estadual do
509 Projeto Orla está vinculada ao COLIT, e que será necessário oficializar órgão competente para

510 sua implantação, podendo ser via COLIT ou governo estadual, conforme orientação do
511 conselho. Finaliza ressaltando que o desenvolvimento dos PGIs impacta o cronograma
512 ordinário da CT-GERCO, e que o tema será prioritário para acompanhamento. Menciona
513 que a legislação futura poderá impedir que municípios sem PGI recebam imóveis da União,
514 seja na área costeira ou em outras regiões do município, indicando urgência na
515 regularização. Daniel agradece as atualizações trazidas por Felipe e reforça que a
516 comissão estadual deve ser prioridade para assegurar interlocução direta com os
517 municípios. Ressalta, porém, um cuidado técnico ao transferir para o governo a gestão da
518 política pública, pois muitas políticas para litoral, orla e GERCO estão em segundo ou
519 terceiro plano há bastante tempo. Sugere que a comissão seja discutida tecnicamente,
520 considerando que este espaço da câmara técnica é o mais adequado para tais debates.
521 Luiz Arthur agradece o posicionamento de Daniel e Felipe, e pergunta se há mais
522 manifestações. Não havendo, informa que foi aprovado o envio de ofício ao IAT
523 comunicando a reativação da CT-GERCO. Confirma que na próxima reunião será
524 apresentada uma listagem dos empreendimentos e o planejamento costeiro do litoral do
525 Paraná, tema que será tratado com Giovanna e Castella na próxima semana. Informa
526 também que foi aprovada a resolução referente à presidência da câmara técnica.
527 Encaminha para o último ponto da pauta. Giovanna propõe iniciar o último ponto da reunião,
528 que são assuntos gerais e tribuna livre, abrindo para manifestações. Paulo manifesta
529 preocupação com os dados de balneabilidade focados nos municípios de Matinhos, Pontal
530 do Paraná e um ponto em Guaratuba (Prainha), relacionado ao Parque Nacional de Saint-
531 Hilaire e Parque Marinho das Ilhas dos Currais. Relata que, segundo dados do IAT
532 disponíveis no site desde 2016/2017, havia cerca de 10% dos pontos amostrados
533 classificados como impróprios para balneabilidade. Essa porcentagem aumentou
534 significativamente nos últimos anos, chegando a quase 40% no verão 2024/2025 — um
535 aumento de quatro vezes em relação aos primeiros registros. Considera a situação
536 alarmante e propõe que a CT-GERCO pense em uma estratégia para tratar o tema. Sugere
537 a criação de uma câmara técnica específica para balneabilidade a ser discutida na próxima
538 reunião. Jackson concorda com as colocações de Paulo e acrescenta que a Secretaria de
539 Meio Ambiente de Pontal acompanha diretamente essa questão, destacando a correlação
540 entre o uso das praias e o impacto na economia local, especialmente na temporada de
541 veraneio. Explica que os municípios do litoral possuem concessões com a Sanepar para

542 coleta e tratamento de esgoto sanitário e abastecimento de água potável. Ressalta que o
543 contrato de concessão foi revisado e que há uma meta nacional até 2033 para
544 universalização do saneamento básico, considerada bastante ousada diante dos dados
545 atuais. Aponta a pertinência da criação da câmara técnica para discutir saneamento básico,
546 citando o papel da AGEPAR — agência reguladora estadual — e a microrregião que
547 envolve municípios do litoral e da região metropolitana de Curitiba. Também sugere o
548 envolvimento do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea nesse debate. Luiz Arthur
549 agradece ao Jackson. Solicita ao Paulo que encaminhe para a Secretaria Executiva do
550 COLIT o pedido para abrir espaço na próxima reunião para que ele possa apresentar sua
551 preocupação sobre balneabilidade. Propõe que, a partir dessa apresentação, Paulo faça
552 uma proposta formal para a criação de um grupo de trabalho, a ser submetida à aprovação
553 da Secretaria Executiva. Daniel faz um reforço final destacando a importância do
554 conhecimento da Lei de Gerenciamento Costeiro, que, embora esteja em discussão para
555 uma nova versão, já prevê dois instrumentos importantes para a governança: o sistema de
556 monitoramento ambiental (que inclui balneabilidade) e o relatório periódico de qualidade
557 ambiental, que visa a prestação de contas à sociedade. Ressalta que a balneabilidade é
558 um tema político e ambientalmente sensível, abrangendo também a poluição marinha.
559 Comenta que, como o TCE solicitou a reativação da CT-GERCO, isso indica a necessidade
560 urgente de retomada de agendas técnicas que estavam abandonadas. Enfatiza a
561 importância da atuação técnica do Comitê, destacando as alterações regimentais que
562 flexibilizaram a composição para permitir participação não efetiva diante do esvaziamento
563 dos órgãos. Finaliza agradecendo e se despedindo. Luiz Arthur agradece ao Daniel e a
564 todos os presentes. Finaliza ressaltando a importância do trabalho em rede entre Estado,
565 União, ONGs e universidades, destacando que a rede é essencial para o meio ambiente,
566 assim como acontece na assistência social, onde há articulação entre diversos atores para
567 proteger as crianças. Assume a presidência do GERCO e reforça o compromisso de atuar
568 em rede para conciliar diferentes entendimentos técnicos e promover o desenvolvimento e
569 a execução de ações conjuntas. Informa que estará na SEDEST na próxima semana para
570 alinhar a próxima reunião e as atividades do CT-GERCO. Pergunta se há mais
571 manifestações. Pedro compartilha observações sobre o regimento da CT-GERCO,
572 lembrando que a maior parte das atribuições está relacionada ao acompanhamento das
573 propostas técnicas dos planos estadual e municipais de gerenciamento costeiro. Destaca

574 a importância de, neste momento de reativação da câmara, apresentar um retrato
575 atualizado do status desses planos e priorizar sua elaboração e implementação. Comenta
576 que focar apenas nos empreendimentos em andamento pode significar "apagar incêndios",
577 e que é fundamental trabalhar a longo prazo, numa lógica de Estado. Jackson reitera a
578 importância do trabalho em rede para otimizar tempo e qualidade, mas também enfatiza a
579 necessidade de políticas de *compliance* e gestão de conflitos de interesse no CT-GERCO.
580 Ressalta que, quando necessário, a câmara deve buscar opiniões externas para garantir a
581 imparcialidade e qualidade técnica das análises. Luiz Arthur conclui dizendo que convidará
582 especialistas externos para participarem da CT-GERCO com pequenas apresentações,
583 para enriquecer os debates. Também informa que divulgará cursos relacionados ao
584 gerenciamento costeiro para que os membros possam se capacitar e fortalecer o trabalho
585 em rede com múltiplas visões. Caso não haja mais manifestações, encerra a reunião
586 agradecendo a todos pela presença. Giovanna confirma o encerramento da reunião, já que
587 não houve mais manifestações.